



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.612, DE 30 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 1448 Data: 30/05/2025
--

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.392, DE 25 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a nomeação da Comissão Eleitoral, por meio da Portaria nº 1.392, de 25 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 236, de 6 de maio de 2024 e Decreto nº 7.223, de 6 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de adequação na composição da Comissão Eleitoral, com a substituição do membro representante Associação dos Guardas do Município de Cajamar – AGMC, a pedido da mesma, nos termos de seu Ofício nº 235/2025, que instrui o Processo Administrativo nº 785/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o senhor Francisco Leite Salviano, membro da Comissão Eleitoral, representante da Associação dos Guardas do Município de Cajamar – AGMC, pelo senhor Aderaldo Lima do Nascimento, desde já nomeado, alterando-se a redação do inciso VI, do *caput* do art. 1º da Portaria nº 1.392/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....”

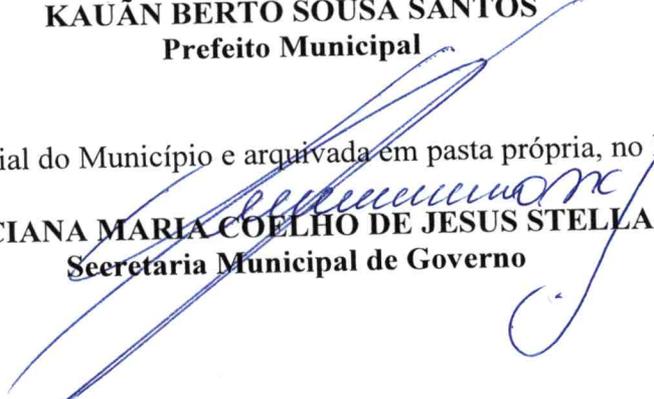
VI - ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – AGMC ADERALDO LIMA DO NASCIMENTO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de maio de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo